

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021.01TP. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. LICITANTE HABILITADA: CABRAL, MACEDO & ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA, CNPJ: 35.751.617/0001-23 –LICITANTES INABILITADOS: OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 41.354.500/0001-09. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS” E SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93). SANTANA DO CARIRI, 30 DE ABRIL 2021. MICHELE FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97844A02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.CONTRATADA:FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.048.310/0001-68.OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-Ce.PREGÃO ELETRONICO Nº. 12.03.001/2021-PMS.CONTRATO Nº:19.04.001/2021-PMS.FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 19/04/2021 a 31/12/2021.VALORES:valor global de R\$ 184.282,50 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO:nº 0701.103020026.2.024 e elemento de despesa 3.3.90.30.00.ASSINA PELA CONTRATANTE:Gabriella Romeyk Braga de Castro, Secretária da Saúde.ASSINA PELA CONTRATADA:Francie de Carvalho Mendes, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:100A9F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº27.04.2021.01-TP.A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Santana do Cariri-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de junho de 2021, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, localizada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços,cujo objeto é contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, como especificado no Anexo I do Edital, tipo Melhor Técnica, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Santana do Cariri/CE, 30 de abril de 2021.

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:62783C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021.01TP. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. LICITANTE HABILITADA: CABRAL, MACEDO & ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA, CNPJ: 35.751.617/0001-23 - LICITANTES INABILITADOS: OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 41.354.500/0001-09. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS” E SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 30 DE ABRIL 2021---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:472A3DB7

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 925/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Cria o programa de prevenção e combate à violência contra a mulher denominado como 'marca para a vida feminina' que estabelece código padrão a ser utilizado no pedido de socorro de mulheres em estabelecimentos no município de Santana do Cariri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, **Samuel Cidade Werton**, faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o programa de prevenção e combate à violência contra a mulher, denominado de 'marca para a vida feminina', que se dispõe a estabelecer código padrão a ser utilizado por mulheres em situação de perigo relacionadas a violência doméstica e outras formas de abuso ou assédio sexual.

Art. 2º A 'marca para vida feminina' constitui-se de código informal, destinado a pedido de socorro imediato e urgente, caracterizado pela marcação e exposição de símbolo no centro da palma da mão, sendo preferencialmente um 'X', outras marcas, como círculo ou traço em linha reta.

Art. 3º Fica estabelecido protocolo padrão de atuação após identificação de pedido de socorro por meio de visualização da marca:

I - reportar imediatamente a situação para a coordenadoria integrada de operações de segurança, através do telefone 190;

II- se possível, obter dados sobre a vítima, dando prioridade aos dados seguintes ordem:

- Endereço;
- Nome;
- Telefone.

III - Se possível, prezar pela manutenção da vítima no local até a chegada das autoridades, mantendo, sempre que razoável, contato visual como cenário no qual ela esteja incluída.

Art. 4º O programa de prevenção e combate à violência contra mulher 'marca para vida feminina' deve ser observado em todo o território municipal e disseminar a sua existência e divulgar sobre o protocolo é dever:

I - da prefeitura municipal de Santana do Cariri e seus órgãos auxiliares;

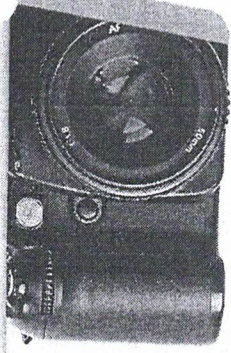
II - dos bares, restaurantes e similares, aos seus respectivos atendentes, balconistas e garçons;

III - pousadas, aos seus respectivos recepcionistas, camareiros e funcionários em geral;

IV - dos supermercados, mercados, feiras, padarias e similares, aos operadores de caixa e funcionários em geral;

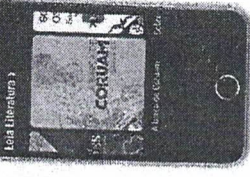
V - das farmácias, aos seus balconistas, farmacêuticos e funcionários em geral.

MAIS IMAGENS



AVISO E MAIS
MAIS OPVO.COM.BR

REPORTAGEM ESPECIAL?
Você encontra no **OPVO+**, o primeiro multistreaming de jornalismo e cultura da América Latina criado para você assinante. Séries e docs, cursos, reportagens especiais, livros, programas ao vivo e muito mais conteúdo para você em todas as telas.
Acesse OP+ e venha sentir esse novo mundo.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Pregão: Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.02/PE/PMC - Objeto: Aquisição de Gas GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Croatá/CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE. <https://lbi.org.br> - Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE. <https://lbi.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.fcc.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M - Horário: 08H30M - Pregão: <https://lbi.org.br> - Data de Abertura: 14/05/2021 - Horário: 08H30M - Pregão: Jusceli Pereira da Silva.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Pregão: Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.02/PE/PMC - Objeto: Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental I, 1º e 2º ano, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE. <https://lbi.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.fcc.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M - Horário: 14/05/2021 - Horário: Jusceli Pereira da Silva



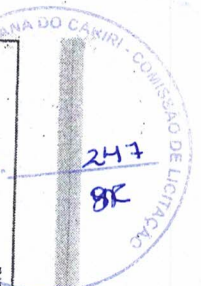
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
1ª VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 0014062-72.2007.4.05.8100 - DESAPROPRIAÇÃO AUTORIZADA DE BENS DE INTERESSE NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DINIT
REU: ORGANIZAÇÃO SANTOS OLIVEIRA EIRELI e outro
ADVOGADO: Alan Frota Bastos e outro
1ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)
PRAZO: 10 (dez) dias.

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da desapropriação do imóvel de propriedade do **ESPÓLIO DE EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, representado por **CARLOS ROBERTO TAVARES OLIVEIRA**, CPF 209718693-91, situado entre os Municípios de Fortaleza - CE e Horizonte - CE, em terreno aligeado pela variante do traçado da Rodovia BR-116 para a implantação do contorno da cidade de Horizonte - CE, situado entre o KM 41,435 (Estaca 1459+2,03) e o KM 41,960 (Estaca 1511+7,43) do eixo de locação com uma área total de 46.237,54 m², para, querendo, impugnar, no prazo de 10 (dez) dias, a titularidade da área desapropriada ou requererem o que de direito, no termos do art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/64. O referido imóvel, tendo o(a) expropriante e três reais e noventa e seis centavos), cuja área registrada é de 46.237,54 m² e o perímetro do terreno a desapropriar é de 1.151,25.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Ceará - 1ª Vara Federal, Sediada na Praça Mirnilo Borges, s/nº, Edifício Raul Barbosa 14º Andar, Centro, Fortaleza - CE. Este Juízo funciona com expediente no horário de 9 às 18 h de segunda a sexta-feira. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2020.
LUIZ PRAXEDES VIEIRA DA SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.18.1. A Comissão Permanente de Licitação de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que lica retifica o item constante nas condições do DDE e O Povo do dia 29 de Abril de 2021, na seguinte forma: onde se lê: 3.713, passará a ser lido: 3.313. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, pelo telefone (88) 3540-1165 / (89) 2062700, ou ainda pelo e-mail licitalaneira.ce@hotmail.com. Altaneira/CE, 30 de Abril de 2021 - Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da CPL.



LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE PA DA CAIXA EM ITAREMA, CE

A Caixa Econômica Federal toma público seu interesse na locação de imóvel pronto ou a construir, localizado em toda a extensão da Av João Batista Rios, no Centro do município de ITAREMA, CE. Deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos Públicos, ter 150 m², com pé direito mínimo de 3,0m, preferencialmente em um único pavimento térreo, com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer às normas de acessibilidade. A legislação do município referente ao uso do solo quanto a rezacas, base de ocupação do terreno, vagas de estacionamento e demais normas aplicáveis. Os interessados deverão apresentar carta proposta assinada contendo os dados para contato, endereço completo do imóvel, área construída em m², preço da locação por m² da área construída e preço mensal do imóvel, área anexada plantas baixas com as respectivas áreas, cópia do Registro Geral de Imóveis (RGI), fotografias e consulta junto à Prefeitura Municipal para funcionamento de banco no local. Os documentos devem ser enviados via Sedex ou carregar no seguinte endereço: Rua das Marecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 (se forem digitais e respeitando o tamanho máximo de 10Mb), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://lbi.compras.com>, por intermédio do Pregão Eletrônico do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, pertencentes ao Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 14 de Maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://lbi.compras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 7206-2200 ou pelo e-mail licitalaneira.eletronico@hotmail.com. Altaneira/CE, 30 de Abril de 2021. Damiano Melaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santanas do Cariri - Extrato de Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 05.04.2021/01-TP. A Prefeitura Municipal de Santanas do Cariri/CE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 05.04.2021/01-TP. Cujos objetos é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Santanas do Cariri/CE. Licitante habilitada: Cahnal, Maczob & Alencar Advocacia Pública, CNPJ: 35.751.617/0001-23 - Licitação habilitada: Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados, CNPJ: 41.354.500/0001-08 e relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacoes/abertas e sanlamadocentit.ce.gov.br na Sala de Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93) de Santanas do Cariri, 30 de abril 2021, Michelle Ferreira Gonçalves - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - AVISO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21.001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 21.001/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE QUIXADA - CE. A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou a empresa PÚBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.770.884/0001-57, HABILITADA. Em seguida declarou a seguinte empresa inabilitada: EDVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº: 29.100.721/0001-55, por apresentar atestados de capacidade técnica para serviços de natureza e espécie não condizentes com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 4.2.4.1 do edital. Nesse sentido, a Presidente, declarou aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município. Mirnilo Maria Saldaña Lima - Presidente da CPL.